

Ata n.º 3/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a reclamação apresentada em Sede de Audiência  
Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na  
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para  
trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico

**Referência B1 - Assistente Técnico (Funções Genéricas) - Três (3) postos de trabalho**

Aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do  
Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe,  
designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18 de abril de dois mil  
e vinte e três, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do  
Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do  
Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e  
impedimentos,

Margarida Maria Gonçalves Amaro - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município  
de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente,  
designadamente, das alíneas b) e c), do n.º 2, conjugadas com o n.º 3, ambos do artigo  
14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, e em linha com  
o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da  
Câmara, a fim de analisar a reclamação apresentada pela candidata Sandra Elisa Neto  
da Silva e deliberar sobre a lista de admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao  
referido procedimento concursal.

A candidata Sandra Elisa Neto da Silva, reclamou através do formulário de audiência  
prévia, pelo facto de ter sido excluída, apresentando os fundamentos que a seguir se  
transcrevem:

*“Na lista publicada (Ata n.º 2) referente ao concurso mencionado, fui excluída pelo motivo da alínea a), por não apresentação do formulário de utilização obrigatório, no entanto, este foi enviado, pelo que solicito nova verificação. Mail com candidatura enviado a 5 de junho de 2023, pelas 12:56h.”*

Após análise ao teor da reclamação, o Júri verificou através da gestão documental, que a candidata havia entregue o formulário de utilização obrigatório, pelo que, deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Sandra Elisa Neto da Silva ao referido procedimento concursal.

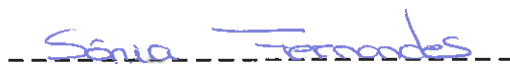
Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

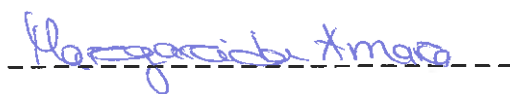
O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES  
MENDES FÉLIX**  
Num. de Identificação: 09596197  
Data: 2023.08.28 09:30:59+01'00'

-----  
Joana de Fátima Marques Mendes Félix

  
-----

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

  
-----

Margarida Maria Gonçalves Amaro